concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº535/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LAÉCIO TEIXEIRA PATRÍCIO - 126411-1-7	Assessor Técnico - DAS-1	Ш	01 a 05.10.2012, 08 a 11.10.2012, 15 a 19.10.2012, 22 a 26.10.2012 e 29 a 31.10.2012	Quixadá (10%), Limoeiro do Norte, Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%) e Crateús (5%)	Participar de reuniões com grupos LGBTT, participar dos preparativos da I Parada pela Diversidade Sexual de Limoeiro e acompanhar denúncias do disque 100	19.1/2	77,10	1.686,55
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES - 126410-1-X	Coordenador - DNS-2	Ш	01 a 05.10.2012, 08 a 11.10.2012, 15 a 19.10.2012, 22 a 26.10.2012 e 29 a 31.10.2012	Quixadá (10%), Limoeiro do Norte, Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%) e Crateús (5%)	Participar de reuniões com grupos LGBTT, participar dos preparativos da I Parada pela Diversidade Sexual de Limociro e acompanhar denúncias do disque 100	19.1/2	77,10	1.686,55
							TOTAL	3.373,10

*** *** ***

PORTARIA Nº536/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974,combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°536/2012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

LOTAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO FAROL

N°	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	300423-1-X	Alexandre Cézar Rodrigues de Souza	Assistente de administração	1.946,52	120	40	16,221000	648,84
					TOTAL	40		648,84

PORTARIA Nº537/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições RESOLVE AUTORIZAR o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº001/2011 AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETOS DESPACHO DO SECRETÁRIO DA STDS Aprovo o relatório da Comissão designada por meio da Portaria Nº478/2011 de 14 de novembro de 2011, para proceder a análise das Propostas de Manifestação de Interesse referentes a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM DO PROJETO CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP e AUTORIZO O GRUPO BF CAPITAL ASSESSORIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS LTDA, ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e AAA - ALBINO ADVOGADOS ASSOCIA-DOS representado pela EMPRESA REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA, a dar início aos estudos necessários nos termos do mencionado Relatório. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitido a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do 2º do art.21 do Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e

devidamente validados pela STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Ceará - CGPPP, instituído pelo Decreto nº29.801, de julho de 2009. O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme calendário de atividades apresentado pelos proponentes - FORM 6: Descrição do Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de Trabalho e Organização e Dotação de Pessoal, contados a partir da data da publicação desta Autorização, e o valor da execução é de até R\$1.732.631,04 (Hum milhão, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos). São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços o Edital de Solicitação de Manifestação de Interesse nº001/2011, proposta técnica e de preços dos proponentes autorizados. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº538/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos SERVIDORES relacionados no anexo único